



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0711/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202000002128227

RESOLVE:

Art. 1º Colocar os seguintes servidores Bombeiros Militares à disposição da Polícia Militar do Estado de Goiás, no período compreendido entre 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão Cessionário:

ORDEM	MILITAR	CPF	LOTAÇÃO
1	Cap. BM 856 Nélio Queiroz de Oliveira, CEPMG-GI	561.286.221-00	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS POLIVALENTE GABRIEL ISSA
2	2º Ten QOA/Administrativo 01.535 GLAYTON Gomes Caetano	867.648.961-00	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS ARLINDO COSTA
3	2º Ten QOA/Administrativo 02.042 Leandro de Santana Ribeiro	856.596.221-00	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS CÉSAR TOLEDO
4	1º Sgt QP/Combatente 01.684 Ricardo BARRETO	863.270.541-53	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS POLIVALENTE GABRIEL ISSA
5	2º Sgt QP/Combatente 01.935 FERNANDA de Resende Cardoso	787.530.311-72	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS
6	2º Sgt QP/Combatente 01.834 CADMO Carvalho do Nascimento	713.173.501-97	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS
7	2º Sgt QP/Combatente 02.028 Júnior Miguel DOMINGOS	854.972.741-53	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS ARLINDO COSTA
8	3º Sgt QP/Combatente 02.187 ROSILENE Gomes de Almeida	642.186.191-15	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS CÉSAR TOLEDO
9	3º Sgt QP/Combatente 01.894 EDNARA Silva Pereira	710.269.911-53	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS
10	Cb QP/Combatente 03.096 MÔNICA Marra de Oliveira Santos	900.746.701-82	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS AYRTON SENNA

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 28 de dezembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 28/12/2020, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017477218** e o código CRC **6D50FD88**.

